



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 315/SEGJUD.GP, DE 9 DE MAIO DE 2011

Designa o Presidente da Comissão Permanente de Documentação do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, "ad referendum" do Órgão Especial,

Considerando o disposto no art. 47, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, que estabelece que a "presidência das comissões permanentes caberá ao ministro mais antigo que a compuser",

Considerando que a Excelentíssima Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa declinou da Presidência da Comissão Permanente de Documentação, conforme ata de reunião da aludida Comissão realizada em doze de abril de dois mil e onze, e

Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Documentação, que indicou o Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho para a presidência do colegiado, por ser o integrante imediatamente mais antigo,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho presidente da Comissão Permanente de Documentação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN



Fonte: Boletim Interno do TST n. 19, 13 maio 2011, p. 8.
Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 728, 13 maio 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.